

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE BENEFICÊNCIA
ENTIDADE FILANTRÓPICA DE AMPARO À CRIANÇA E AO IDOSO

CNPJ 92.849.850/0001-87
Registro no CNAS desde 10/10/1955
Caixa Postal 113 - 95670-000 Gramado, RS
Fone: (51) 3541.5718 - email: aelb@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO

Secretaria a que se destina: **Secretaria da Cidadania e Assistência Social**

Objeto: Oportunizar que Organizações da Sociedade Civil apresentem propostas para o desenvolvimento de projetos que estejam voltados para a mobilização, implementação ou monitoramento de ações destinadas à prestação de serviços de assistência social, enfatizando a intervenção precoce das vulnerabilidades e riscos.

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Evangélica Luterana de Beneficência – Instituto Santíssima Trindade	
Endereço: Estrada Geral Moreira s/n – Linha Moreira	
Cidade: Gramado/RS	CEP: 95670-000
Fone: 54 3541-5718 51 995823300	e-mail: isst@terra.com.br
CNPJ: 92.849.850/0001/87	
Representante Legal: Tealmo Klippel Percheron	
Responsável pela execução do projeto: Tealmo Klippel Percheron	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim () Não Nome do Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Nº de registro: 001	

II. NOME DO PROJETO:

ILUMINAR

III. APRESENTAÇÃO

O Instituto Santíssima Trindade - ISST é uma entidade sem fins lucrativos, mantida pela Associação Evangélica Luterana de Beneficência – AELB a qual foi fundada em 10 de dezembro de 1946. A instituição conta com registro junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA, no Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI e no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Gramado.

Os serviços ofertados pela instituição inserem-se na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais nos Serviços de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, sendo descritos como Serviços de Acolhimento Institucional na modalidade de atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência.

Três serviços distintos são ofertados pelo ISST, sendo eles: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; Serviço de Acolhimento



Institucional para Adultos e Famílias; e Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

O presente projeto *tem como objetivo contribuir para a manutenção dos serviços ofertados pelo Instituto Santíssima Trindade, através do pagamento das contas de energia elétrica pelo período de seis meses.*

IV. JUSTIFICATIVA

As crianças e adolescentes vêm para o abrigo para acolhimento provisório e excepcional por encontrarem-se em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Já o Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias visa acolher pessoas adultas que se encontrem, momentaneamente, sem condições de autossustento, desabrigados ou em vulnerabilidade econômica e social. Estes residem na casa de forma temporária até conseguirem gerir suas vidas ou, eventualmente, por um período mais longo em função de apresentarem maior vulnerabilidade por questões de saúde ou outras.

Também é ofertado acolhimento de longa permanência a idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Para tanto, o Instituto Santíssima Trindade funciona 24h por dia, sete dias por semana, nunca parando e movimentando uma grande equipe para manter-se funcionando e atendendo a todos os seus moradores. A operacionalização dos trabalhos se dá através do envolvimento dos moradores, de funcionários e também dos diversos voluntários e doadores.

Assim sendo, visando a manutenção de todas as pessoas acolhidas através dos serviços oferecidos, o presente projeto se destina à concessão de recursos para o pagamento de contas de energia elétrica pelo período de seis meses ao Instituto Santíssima Trindade.

V. OBJETIVOS:

1. GERAL

Contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços de acolhimento ofertados pelo Instituto Santíssima Trindade.

2. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
1 Garantir acesso à energia elétrica em todas as edificações do ISST.	Pagamento das faturas de energia elétrica.	Oferta de energia elétrica nas instalações do ISST.



Prefeitura Municipal
de Gramado RS

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O Instituto Santíssima Trindade acolhe crianças e adolescentes, meninos e meninas, dos 0 aos 18 anos, em situação de negligência, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e com medida protetiva de abrigo.

São acolhidas também pessoas adultas ou famílias em situação de desabrigo, em situação de vulnerabilidade social e sem condições de autossustento.

O serviço de acolhimento para idosos se destina a pessoas acima de 60 anos, dependentes ou independentes, que não dispõem de condições para permanecer com a família ou em seu domicílio e que estejam dispostas a residir na casa.

VII. META

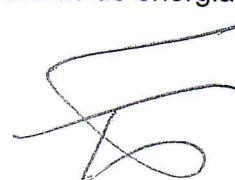
Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses				
Crianças de 4 a 11 anos e 11 meses	5	Turno integral		12
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	11	Turno integral		12
Adultos Jovens, de 18 a 29 anos e 11 meses	6	Turno integral		12
Adultos, de 30 a 59 anos e 11 meses	6	Turno integral		12
Idosos, (mais de 60 anos)	12	Turno integral		12

Critérios de acesso:

Critérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Encaminhamento pela rede socioassistencial	Análise do perfil socioeconômico.	Divulgação junto à rede socioassistencial da região.

VIII. METODOLOGIA

Serão utilizados os recursos para o pagamento das faturas de energia elétrica da entidade durante o período de seis meses.



Prefeitura Municipal
de Gramado RS

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Pagamento das faturas de energia elétrica.	X	X	X	X	X	X

X. EQUIPE DO PROJETO

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo	Número de horas semanais
Coordenador	Teologia	CLT	40
Contadora	Ciências Contábeis	CLT	40

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

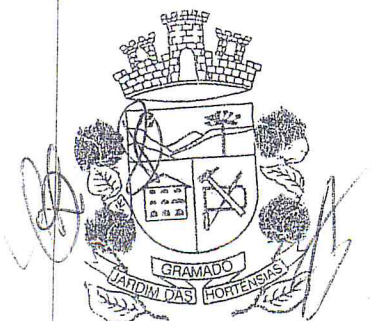
Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
Garantir acesso à energia elétrica em todas as edificações do ISST.	Energia elétrica nas diversas instalações da entidade.	Faturas de energia elétrica com comprovante de pagamento.

XII PARCERIAS

Descrever se a entidade possui outras fontes de recurso, com o tipo de parceria e se é continuada.

Fontes de Recursos da OSC	Natureza	Tipo de parceria	Parceria continuada? Desde quando?
Doações	Não governamental	Financeira Voluntariado	Desde 1946
Convênios – prestação de serviços assistenciais	Governamental	Financeiro	Desde 1970

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 2,5 %



Prefeitura Municipal
Gramado - RS

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO do investimento- CONCEDENTE

Rubricas	Valor Total em R\$	Percentual sobre o valor solicitado em %
RH – Salários		
Encargos Totais (Encargos+Provisão)		
Material		
Transporte/combustível		
Alimentação		
Despesas com manutenção	33.750,16	100%
Despesas de Capital		
Total solicitado		

Valor total da proposta: Valor da contrapartida: (se houver) Valor solicitado ao concedente: ORÇAMENTO DETALHADO –valor repassado pelo CONCEDENTE

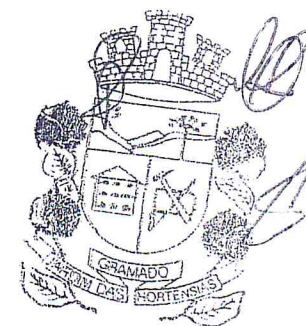
	Descrição	Quantidade	Valor unitário em R\$	Total na rubrica em R\$
Despesas com manutenção	Faturas de energia elétrica	06	6.000,00 podendo variar a cada mês	33.750,16

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL- investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 1
Despesas com manutenção	33.750,16

Gramado, 30 de abril de 2018.


Tealmo Klippel Percheron
Diretor



Prefeitura Municipal
de Gramado RS

CMAS

ATA 249/2018

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se na secretaria da cidadania e assistência social de gramado os conselheiros do CMAS, tendo como pauta: presidente apresenta a servidora Renata, da secretaria de agricultura, como nova representante titular no CMAS. Conselheiros acordam que a nova composição da comissão de fiscalização dos serviços socioassistenciais: Luiza, Remi, Letícia e Renan. Associação Beneficente São Miguel. Presidente contatou o Ministério Público, durante a reunião, para solicitar, novamente, a audiência com o promotor. Assessoria da promotoria orienta que CMAS consulte a procuradoria. Letícia apresenta e entrega o relatório da comissão de análise de projetos, os quais concorrem à valores referentes ao fundo municipal de assistência social. CMAS aprova o relatório, inclusive as ressalvas e observações realizadas. Serão repassados os seguintes valores às entidades: 1) **Proteção Social Básica:** ASSOCIAÇÃO BRILHO DO SOL (Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 33.750,16); PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE – PAMA (Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 33.750,16 e Emenda Impositiva – Câmara de Vereadores de Gramado – R\$ 25.000,00); ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E CARIDADE DE GRAMADO (Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 33.750,16). 2) **Proteção Social Especial – Média Complexidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRAMADO (Piso de Transição de Média Complexidade – R\$17.367,66 e Emenda Impositiva – Câmara de Vereadores de Gramado – R\$ 25.000,00). 3) **Proteção Social Especial - Alta Complexidade:** CENTRO DE REABILITAÇÃO EMANUEL REGIÃO DAS HORTÊNSIAS – CRERH (Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 33.750,16); ; LAR DE IDOSOS MARIA DE NAZARÉ (Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 33.750,16); ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE BENEFICÊNCIA – Santíssima Trindade (Fundo Municipal de Assistência Social – R\$ 33.750,16 e Emenda Impositiva – Câmara de Vereadores de Gramado – R\$ 25.000,00). Sobre LDO/2019, CMAS define que marcará reunião com Paulo Felipe no sentido de garantir a previsão de LDO (R\$ 8.784.963,14). Nada mais a constar, encerra-se esta ata.

JRG